



## MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

**LEI N.º 3320/2024, de 14 de fevereiro de 2024**

Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial, a incluir ações orçamentárias, criar rubricas de despesas, bem como as fontes de recursos a elas vinculadas e os respectivos valores nas Leis Municipais nº 3066/2021 (PPA 2022 a 2025), nº 3252/2023 (LDO para 2024) e nº 3291/2023 (LOA para 2024).

Autoria: Executivo Municipal

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:**

**Art. 1º) –** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **Crédito Adicional Especial** e a incluir ações orçamentárias, criar rubricas de despesas, bem como as fontes de recursos a elas vinculadas e os respectivos valores no **PPA - Plano Plurianual** para 2022 a 2025, aprovado pela Lei Municipal nº 3066/2021, de 02 de junho de 2021, na **LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias** para 2024 aprovada pela Lei Municipal nº 3252/2023, de 03 julho de 2023 e na **LOA - Lei Orçamentária Anual** para 2024, aprovada pela Lei Municipal nº 3291/2023, de 30 de novembro de 2023, no valor de **R\$ 768.209,72 (setecentos e sessenta e oito mil duzentos e nove reais e setenta e dois centavos)**, conforme classificação funcional programática abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0600	Secretaria Municipal de Saúde		
0601	Departamento de Saúde		
0601.10.301.0019.1.113	Reforma UBS do BNH		
4.4.90.51	Obras e Instalações	36210-SF	3.000,00
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	36210-SF	3.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações	6210-EA	11.000,00
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	6210-EA	11.000,00
0601.10.301.0019.1.114	Reforma UBS Jardim Maria da Luz		
4.4.90.51	Obras e Instalações	36210-SF	3.000,00
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	36210-SF	3.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações	6210-EA	11.000,00
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	6210-EA	11.000,00
0601.10.301.0019.1.115	Resolução SESA 1106/2023 – Aquisição de Equipamentos para Expansão da Rede de Proteção à Saúde no Âmbito do SUS		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	36210-SF	50.000,00
0601.10.301.0019.1.116	Resoluções SESA – Transporte Sanitário – Aquisição veículo de passeio e Van/Ambulância		

*[Handwritten signature]*



## MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	36210-SF	505.000,00
0601.10.301.0019.1.117	Resolução SESA 1472/2023 – Incentivo à Organização da Assistência Farmacêutica		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	36210-SF	30.300,00
0601.10.301.0019.1.118	Estruturação e Modernização dos Setores da Saúde		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	36210-SF	26.909,72
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	6210-EA	100.000,00
TOTAL			768.209,72

**Art. 2º)** – Os recursos para fazer face às despesas com a abertura do crédito Adicional Especial acima estão indicados a seguir:

I - Superávit Financeiro por Fonte de Recursos, conforme constatado nas disponibilidades constantes do Plano de Contas do final do Exercício Financeiro de 2023 e discriminado no quadro a seguir:

CÓDIGO DA FONTE	DESCRIÇÃO DA FONTE	VALOR DO SALDO EM 31.12.2023
36210	SF - Investimentos na Rede de Serviços Públicos de Saúde - SUS ESTADUAL	624.209,72
		624.209,72

II - Excesso de Arrecadação por fonte de recursos, relativo aos valores decorrentes de rendimentos de aplicação financeira e de Transferências Fundo a Fundo do Governo Estadual, por intermédio de seus Órgãos, para investimentos nos serviços públicos de saúde, e de conformidade com o que abaixo especifica:

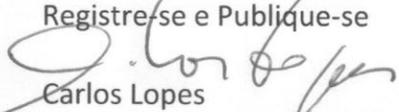
NOMENCLATURA DA FONTE	Órgão	Fonte de recursos	Valor do Excesso de Arrecadação Estimado
Investimentos na Rede de Serviços Públicos de Saúde - SUS ESTADUAL	SESA	6210	144.000,00
TOTAL DO EXCESSO DE ARRECAÇÃO ESTIMADO			144.000,00

**Art. 3º)** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 14 (quatorze) dias do mês de fevereiro do ano de 2024.

  
Anderson Manique Barreto  
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se

  
Carlos Lopes  
Secretário Municipal de Administração